



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.eneldistribuicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 000013888
CONTROLE FISCAL BA38.2346.7F31.C99B.A39E.ADEA.9AD7.179B

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO
SENADO FEDERAL

RU OSVALDO CRUZ COM TERTULIANO
POTIGUARA 301
60000-000 FORTALEZA ALDEOTA

TITULAR
SENADO FEDERAL

RU OSVALDO CRUZ COM TERTULIANO
POTIGUARA 301
60000-000 FORTALEZA ALDEOTA
00.530.279/0001-15

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
16/04/2019	15/05/2019	14/06/2019
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
21/05/2019	29 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Poder Público Federal
Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES

4461536-LDG-650 - FOB10AJ9

Esta é a sua fatura de 05/2019

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/06/2019	5.328,13

Nº DO CLIENTE	9006099
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias úteis, em horário comercial)

NOME SILVANA ACCIOLY
TELEFONE +558534534858
CELULAR +558599939536
E-MAIL silvana.accioly@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh	ENERGIA INJETADA EM kWh	DEMANDA EM kW	ENERGIA REATIVADA UFER/kVArh	DEMANDA REATIVA DMCR
	HFP/Único	HFP/Único	HFP/Único	HFP/Único	HFP/Único
Leitura Anterior	771138,00	262906,00	4970,28	27165,00	4803,16
Leitura Atual	777870,00	263515,00	4983,38	27730,00	4816,48
Total Medido	6732,00	609,00	13,10	565,00	13,32
Contratado	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00
Dem. Ultrapass.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Consumo Fora Ponta	6.732,000	0,42182	2.839,67
Consumo Ponta	609,000	1,96427	1.196,24
Demanda Ativa	13,100	21,77634	285,27
Demanda Ativa sem ICMS	66,900	15,62242	1.045,14
Retenção De Tributos Federais	0,000	0,00000	331,03
Consumo Reativo Excedente Fp	565,000	0,37273	210,59
Consumo Reativo Excedente Np	72,000	0,37250	26,82
Adicional Band. Amarela			55,43

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
1,00	1,00	1,00

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%):

TENSÃO CONTRATADA	LIMITES DE TENSÃO (kV)
13.800	13.800

FATOR POTÊNCIA	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR CARGA	0,85	0,85	
	0,77	0,77	

TIPO DE FATURAMENTO	MOTIVO
00	LEITURA / FATURAMENTO NORMAL

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)	CONSUMO (kW)	RESERVADO
	HORA PONTA	FORA PONTA	
MAI 2019	12,10	13,10	609,00
ABR 2019	12,26	13,27	693,00
MAR 2019	12,77	14,62	708,00
FEV 2019	14,11	15,62	752,00
JAN 2019	13,00	14,00	460,00
DEZ 2018	16,00	17,00	869,00
NOV 2018	13,61	14,12	790,00
OUT 2018	13,44	17,13	782,00
SET 2018	14,95	15,63	793,00
AGO 2018	15,45	17,47	971,00
JUL 2018	17,31	17,47	881,00
JUN 2018	15,29	16,13	866,00
MAI 2018	15,62	17,64	914,00

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0,00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.	
Emitido kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)
	0 100

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	80,00	Demanda Faturada Ponta	12,10
Demanda Contrat. Fora Ponta	80,00	Demanda Faturada Fora Ponta	13,10
Demanda Registrada Ponta	12,10	Demanda Ultrapassagem Ponta	0,00
Demanda Registr. Fora Ponta	13,10	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0,00
Consumo Contratada Ponta	0,00	Uso do Sistema Ponta	0,00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0,00	Uso do Sistema Fora Ponta	0,00

ATENÇÃO

IMPORTANTE

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 15/05 A tarifa foi reajustada, em média, em 8,22%, conforme Resolução Homologatória ANEEL n. 2.530/2019, com vigência de 22/04/2019 a 21/04/2020. Bandeira amarela em mai-19. Informações: www.aneel.gov.br

FATURAS EM ATRASO

DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R\$

enel

Grupo A

Fatura No. 0201905000013888		No. da UC 9006099	
No. de Controle 20000035322	Fatura de 05/2019	Vencimento 20/06/2019	
		Valor Total (R\$) 5.328,13	

83820000533 281300310209 000035322071 000090060997



Autenticacao Mecanica

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento

0800 285 0196

Atendimento 24 horas

Internet

www.eneldistribuicao.com.br



OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIATURAS

HFP: Hora fora ponta.

Contrat: Contratada.

Registr: Registrada.

Ultrapass: Ultrapassagem.

UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.

DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FI: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que, o número de ocorrências emergenciais, supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora, a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

INFORMAÇÕES/RECLAMAÇÕES

Regionais de Atendimento Enel:

Fortaleza e Região Metropolitana:

(85) 4353 4788/4988

Juazeiro: (88) 3566 2225

Iguatu: (88) 3581 1191

Limoeiro: (88) 3423 4101

Canindé: (85) 3343 2025

Sobral: (85) 3677 2234

Itapipoca: (88) 3631 4188

CENTRAL DE TELEATENDIMENTO

1 - Ouvidoria: 0800 280 4100, dias úteis,

das 8h às 12h e das 14h às 18h e

ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

2 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará

- ARCE - 0800 727 0167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

3 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita

de telefones fixos e móveis.

Em caso de falta de energia, envie um SMS para 26816 com:

faltadeluz + espaço + número do cliente.

ENTENDA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL ANTECIPADO.

O encerramento contratual antecipado implica na cobrança de taxas de acordo com o tipo de vínculo estabelecido.*

Veja como funciona no caso do **CUSD (Contrato de Uso do Sistema de Distribuição)**:

Será feita a cobrança de demanda contratada limitada ao período de 6 meses, e os meses que faltam para completar o período da vigência serão faturados pela demanda mínima (30 kW).

Exemplo: O cliente possui uma fábrica de sapatos e possui uma demanda contratada de 100 kW. Por dificuldades financeiras, decide fechar a fábrica e solicita à Enel encerramento da sua conta no momento em que faltam 9 meses para terminar a vigência do CUSD.

Nessa situação, visto que o cliente está encerrando o CUSD antes do término de sua vigência, a Enel realizará o cálculo de rescisão a partir da soma de dois valores:

- Valor correspondente ao uso de 100 kW por 6 meses;

- Valor correspondente a 30 kW pelos 3 meses.

Além da rescisão do CUSD, a distribuidora irá verificar os valores correspondentes ao encerramento antecipado do Contrato de Compra de Energia Regulada (CCER).

* O texto integral sobre cobranças de taxas para encerramento contratual antecipado poderá ser consultado no art. 70-A. da Resolução Normativa Aneel 414/2010.

**Para mais informações,
entre em contato por meio
do seu executivo de conta.**

